

## **Despacho n.º P17/2024**

### **Confirmação dos limites para os ajustes diretos em aquisição de serviços ou em empreitadas**

Considerando a necessidade de proceder à confirmação dos limites definidos no artigo 113.º e artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a realização de despesa por ajuste direto ou por ajuste direto simplificado.

Considerando a necessidade de conciliar a confirmação dos limites referidos com a operacionalidade da Junta de Freguesia.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

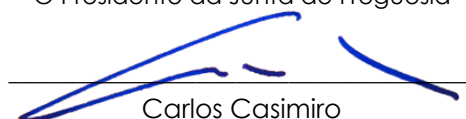
Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A elaboração da listagem das empresas a que são recorrentemente efetuados ajustes diretos simplificados e cujo valor, em 2023, se aproximou de €5.000,00 (cinco mil euros) para a aquisição de serviços ou de €10.000,00 (dez mil euros) para empreitadas.
2. A elaboração da listagem das empresas a que são recorrentemente efetuados ajustes diretos e cujo valor, em 2023, se aproximou de €20.000,00 (vinte mil euros) para a aquisição de serviços ou de €30.000,00 (trinta mil euros) para empreitadas.
3. O registo e confirmação prévia pelos serviços de contabilidade dos valores pagos por ajuste direto ou ajuste direto simplificado às empresas acima referidas, em todas as informações internas ou propostas para despacho do Presidente ou deliberação da Junta de Freguesia.

AgualvaCacém, 13 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA